**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor de total de R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega dos materiais e prestação dos serviços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2130	06.002.13.392.03302-025	0
2014	2150	06.002.13.392.03302-025	0

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária de Educação, Esporte e Cultura – Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

038

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - SRP**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP202014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

039

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - SRP**

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP202014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP202014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **ANEXO3\_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP202014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

Vai abrir a janela:

Nome \* EMPRESA TESTE

Endereço \* AV BRASIL Número \* 125 Complemento

Bairro ESPLANADA Cidade \* IBIPORA UF \* PR CEP 86200-000

E-mail compras@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999 Fax 99-9999-9999 Celular 99-999-9999

CNPJ \* 99.999.999/9999-99 Inscrição Estadual 999999999 Inscrição Municipal 9999999 Nome do contador José Contador Telefone do contador 99-9999-99999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

\* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



Abrirá a janela:

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tal UF \* PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Arquivo de Proposta C:\Proposta.est

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã N° Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



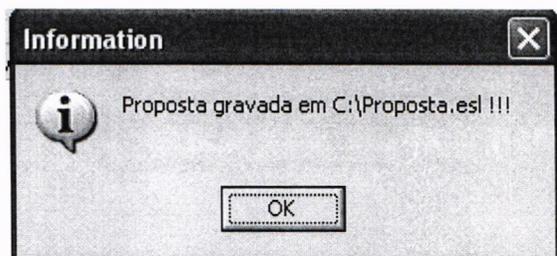
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

.043

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP202014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA.** Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0600213392033020253390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.600,00		
Data de Lançamento do Edital	22/04/2014		
Data da Abertura das Propostas	08/05/2014	Data Registro	22/04/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**MIRADOR****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CNPJ: 75.475.442/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2014, em sua sede a Av. Guaira Nº 153 na Sala de Reuniões do Paço Municipal, estará realizando a TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Seleção de propostas das interessadas ao objeto de Execução de Obra Civil de Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com Vestiário, a ser executada na cidade de Mirador, de acordo com o convênio firmado entre o Município de Mirador e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Termo de Compromisso nº PAC 208560/2014. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas condições fixadas neste Edital e Anexos, sendo a presente Licitação do tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Valor Global: R\$ 509.875,18 (quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). O Edital e seus elementos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração - setor de Licitações e contratos junto ao Paço Municipal, em horário de expediente, mediante custeio da reprodução do mesmo, inclusive de sua pasta técnica (projetos básico e executivo).

Mirador-Pr, 22 de abril de 2014.

Reinaldo Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 35903/2014

**MORRETES****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 06 de Maio de 2014, por meio da *INTERNET*, através da *Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.*

**PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário**, que tem por objeto a Aquisição de veículo utilitário zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Ação Social para utilização junto ao Conselho Tutelar, através do Convênio 289/2013 firmado com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEEDS, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

**Valor Máximo Estimado: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).**

**INFORMAÇÕES:**  
O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do sítio da BII: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.morretes.pr.gov.br](http://www.morretes.pr.gov.br)

**Informações:** Telefone 41 3462-1266

Morretes, 21 de Abril de 2014.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

PREGOEIRO

R\$ 120,00 - 35958/2014

**NOVA SANTA BARBARA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2014**

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.

**Tipo:** Menor preço global.

**Recebimento dos envelopes:** Até às 09:30 horas do dia 08/05/2014.

**Início do Pregão:** Dia 08/05/2014 às 10:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 22/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria 056/2011

R\$ 96,00 - 35835/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014**

**Objeto:** Contratação de serviços de protético.

**Tipo:** Menor preço.

**Recebimento Envelopes:** Até às 13:30 horas do dia 08/05/2014.

**Início do Pregão:** Dia 08/05/2014, às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 22/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 36010/2014

**PARANAGUÁ****AVISO DE PREGÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS FLORESTAIS E DE JARDINAGEM, BEM COMO MATERIAL / PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA (MOTOBOMBA), em atendimento a Secretarias Municipais de Paranaguá.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 280.232,71 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

**TIPO:** MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

**DATA DA ABERTURA:** 08/05/2014 **HORÁRIO:** 09:00H

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 e O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.

**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.**

PARANAGUÁ, 17 DE Abril DE 2014

LIGIA REGINA DE CAMPOS

PREGOEIRA

R\$ 168,00 - 35520/2014

**PIRAÍ DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014****PREGÃO Nº 036/2014**

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**Objeto:** Aquisição de manilhas e meios fios para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Valor Máximo Total:** R\$ 43.825,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

**Data de Abertura:** 12 de maio de 2014, às 09h00m.

**Informações Complementares:** O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edital@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edital@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 16 de abril de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 35415/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014****PREGÃO Nº 037/2014**

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**Objeto:** Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de arbitragem em campeonatos municipais nas modalidades de Futebol de Campo, Suíço e Futsal, além de competições locais e regionais na modalidade de Voleibol. **Valor Máximo Total:** R\$ 76.720,00 (setenta e seis mil setecentos e vinte reais).

**Data de Abertura:** 12 maio de 2014, às 14h00m.

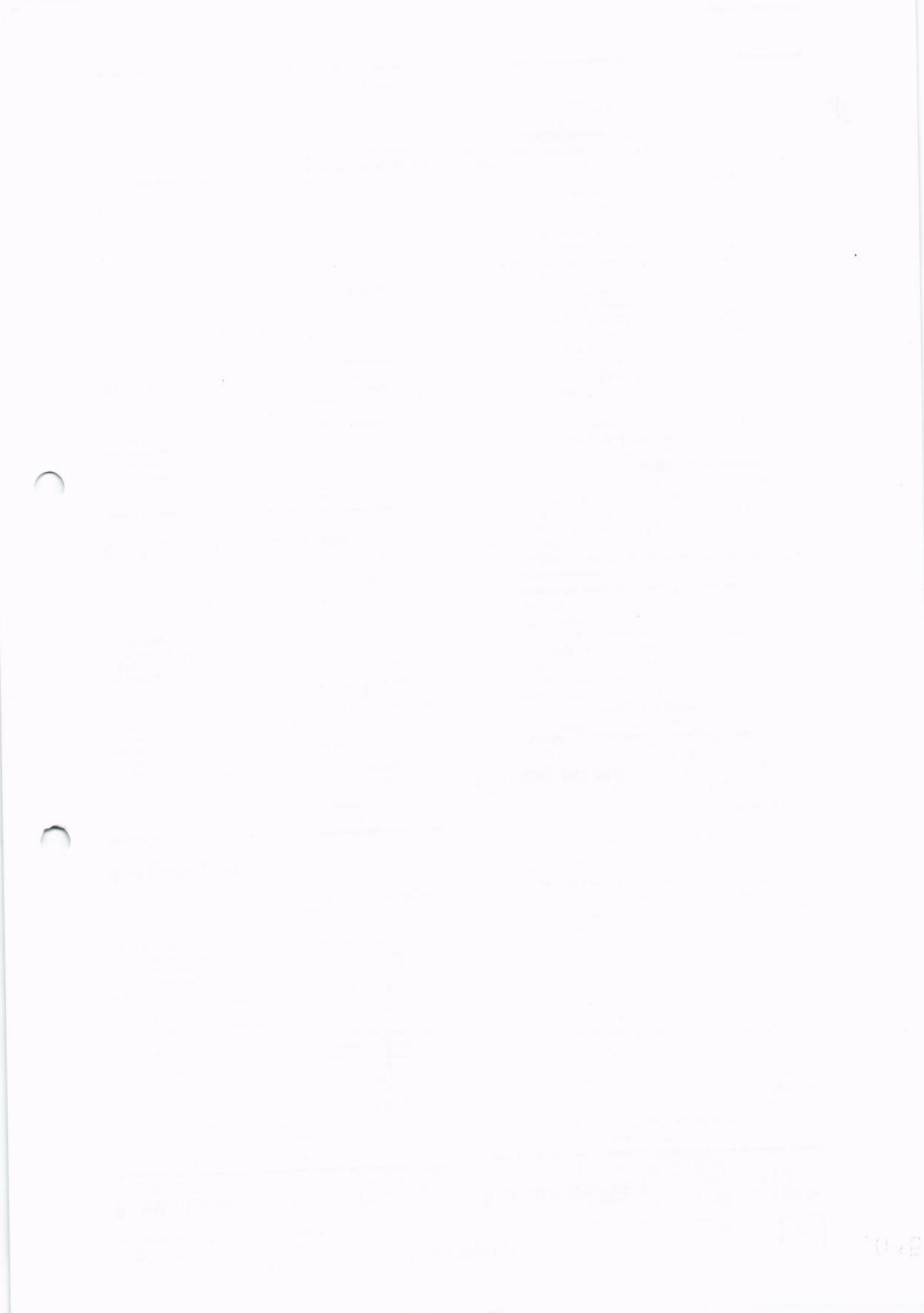
**Informações Complementares:** O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edital@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edital@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 17 de abril de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 35417/2014



Edição: 921

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2014

Objeto: Contratação de empresa para realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara. Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 09:30 horas do dia 08/05/2014.

Início do Pregão: Dia 08/05/2014 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 22/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria 056/2011

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014

Objeto: Contratação de serviços de protético. Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 08/05/2014.

Início do Pregão: Dia 08/05/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 22/04/2014.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria n.º 056/2011

### ERRATA

Verificamos erro de digitação do Decreto n.º 034/2014, publicada no Jornal A Cidade Regional e no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2014:

Onde se lê: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 283.237,35 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências.

Leia-se: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 285.437,35 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências.

Onde se lê: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 283.237,35 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Leia-se: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 285.437,35 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

Onde se lê: 801 - 4.4.90.51.00.00 714 - Obras e Instalações.....	4.000,00
Leia-se: 801 - 4.4.90.51.00.00 714 - Obras e Instalações.....	6.200,00
Onde se lê: 1.7.6.1.99.06.00.00 - Pavimentação/CAIXA 2013 .....	4.000,00
Leia-se: 1.7.6.1.99.06.00.00 - Pavimentação/CAIXA 2013 .....	6.200,00
Onde se lê: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	227.237,35
Leia-se: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	229.437,35
Onde se lê: Total .....	283.237,35
Leia-se: Total .....	285.437,35

Nova Santa Bárbara, em 22 de abril de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 034/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 285.437,35 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n.º 699 de 29 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 285.437,35 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 - Secretaria de Administração 001 - Secretaria de Administração  
04.843.0080.2007 - Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S. A., INSS, PMAT e Precatório

450 - 3.1.90.91.00.00 000 - Sentenças Judiciais .....

04 - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.451.0120.1002 - Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj, e Gal. de Águas

Pluviais

801 - 4.4.90.51.00.00 714 - Obras e Instalações.....

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 - Manutenção da Educação Infantil

12.365.0300.2022 - Manutenção do CEINF Noêmia B. Carneiro

1971 - 3.3.90.30.00.00 115 - Material de Consumo.....

06 - Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

13.392.0330.2025 - Manutenção das Atividades Culturais



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014**

## CRENCIAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 – PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, representada pelo **Sr. Vanderson Ribeiro Súdário**, RG nº 7.881.053-0 SSP/PR, CPF nº 051.539.669-92, **CRENCIA** o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2014 - PMNSB**, contratação de empresa para realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Santa Cecília do Pavão, aos 08 de maio de 2014.

**Vanderson Ribeiro Súdário**

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos - ME

CPF nº 051.539.669-92

RG nº 7.881.053-0 SSP/PR

Sócio Proprietário



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2014**

## **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Prezados Senhores:**

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Marcos Valentim Damasceno**, portador do RG nº 4.146.772-0 SSP/PR e do CPF nº 077.784.978-08, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santa Cecília do Pavão, aos 08 de maio de 2014.

  
**Marcos Valentim Damasceno**

Vanderson Ribeiro Súdário - Eventos – ME

Procurador

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

CPF nº 077.784.978-08




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) VANDERLEI RIBEIRO SUDARIO		(mãe) MARIA AURORA LEITE SUDARIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-05-1983	IDENTIDADE número 7.881.053-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 051.539.669-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO 11	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO MICRO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS			NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 8011-1/01 7420-0/04 9329-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. FILMAGEM E REPRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PROPAGANDA DE FESTAS E EVENTOS. ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS. LOCAÇÃO DE BANDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BARRACAS EM FESTAS E EVENTOS. AMBIENTES ABERTOS E FCHADOS. LOCAÇÃO DE SEGURANÇAS CIVIL DESARMADAS. LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZADO GOVERNAMENTAL 1-SIM 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) VANDERSON Ribeiro Sudario - Eventos				
DATA DA ASSINATURA 10-08-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA 19/08/2011 11 AGO 2011		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2011 SOB NÚMERO: 41107090086 Protocolo: 11/707036-0, DE 11/08/2011 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS		
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**NOVA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**11/08/2011**  
**11/08/2011**

**Consulta Optantes**

---

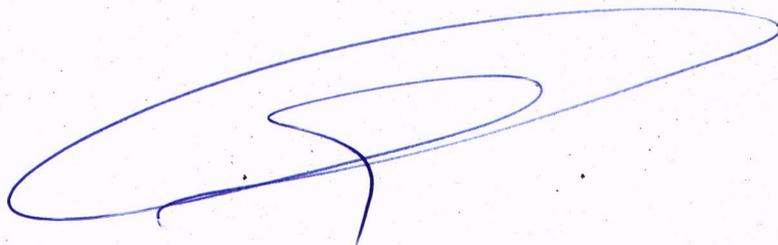
**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 14.221.459/0001-20

Nome Empresarial : VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2011**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.





# TABELIONATO MONTEIRO

Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro

Tabellião

Alceu Gregorio Monteiro

Substituto

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121

Cep 86225-000 - Santa Cecília do Pavão - Paraná

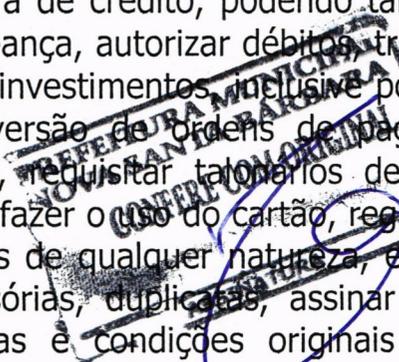


051

**Livro P-33 - Fls- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.-**

**Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351., neste ato representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**, brasileiro, divorciado; empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão – PR. Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro – Santa Cecília do Pavão – PR.

**PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, clausulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitacoes de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar, sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

12/15/2001  
12/15/2001  
12/15/2001

12/15/2001  
12/15/2001  
12/15/2001



# TABELIONATO MONTEIRO

## Registro Civil

Alceu Henrique Monteiro  
Tabelião

Alceu Gregorio Monteiro  
Substituto

Rua Marechal Floriano, 390 - Fone(Fax): (43) 3270-1121  
Cep 86225-000 - Santa Cecília do Pavão - Paraná

bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná.

Eu, \_\_\_\_\_, **(ALGEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lancado no livro de notas sob nº 07/2011 - (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS**



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 11 de janeiro de 2012.

Assinaturas manuscritas em azul

Handwritten notes at the top of the page, including the number "11" and some illegible scribbles.



Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text in the lower right quadrant of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO MONTEIRO**

**SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
**COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ**  
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO

**CERTIDÃO**

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório os livros de Procurações, deles verifiquei constar a seguinte:

**LIVRO P-33 - FIS- 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE**

**DECLARA.-**

**Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de**

**Janeiro de 2012.**, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São

Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião

de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO -**

**EVENTOS - ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20.,

com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa

Cecília do Pavão - PR., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta

Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob n. 20117070351, neste ato

representada pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO.**

brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-Pr., CPF/MF

nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a rua Adelson dos Santos, 11 -

Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - PR. Todos reconhecidos como

os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica

dou fé.- Então ai, por ele/outorgante me foi dito que por este público instrumento,

nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM**

**DAMASCENO.**, brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portadora

da CI/RG nº 4.146.772-0-Pr., CPF/MF 077.784.978-08., residente e domiciliado a

Rua Maria Conceição Macedo , 580, centro - Santa Cecília do Pavão - PR.,

**PODERES:** a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial

de efetuar transações com qualquer Instituição Bancaria do Território Nacional,

podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de

financiamentos e assinar propostas e orgamentos, assinar contratos de abertura de

crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e

poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate

em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar

quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras

para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos

de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar

senha, receber, passar recibos e dar quitações de qualquer natureza, emitir, sacar,

endossar, aceitar e avaliar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar

borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições

originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de

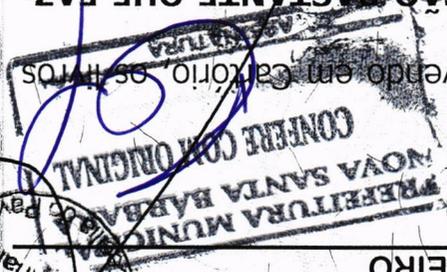
pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar,

sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de

desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder

Rua Marechal Floriano, 390 - Santa Cecília do Pavão - Pr - Fone 43 3270-1121  
cartorionmonteiro@hotmail.com

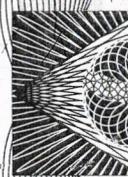
ANOREG-PR





Handwritten scribbles or marks in the top right corner.

Handwritten scribbles or marks in the bottom right corner.

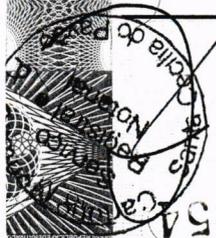


e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar, com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído, respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avaliar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio, notas de crédito, cedulas rurais pignoratias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras publicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Rendas, Obrigações e outros titulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos titulos para o nome do outorgante; celebrar, escriptura, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vendidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer titulo lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogação ou cancelamento de dividas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos moveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os serviços, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agricolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNÉR, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça, Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia". Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Marechal Floriano, 390 - Santa Cecília do Pavão - Pr - Fone 43 3270-1121 cartoriomonteiro@hotmail.com

ANOREG-PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ  
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



modalidade de Licitação Publica, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, nterpor recurso as instancias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao beneficio, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte., E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, (AA), **(ALCEU G. MONTEIRO)**, Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 – Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 – (aa) **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- 1º TRASLADO, ESTA CONFORME O SEU ORIGINAL O QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.-** DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENUNCIA OU REVOGAÇÃO POR PARTE DO OUTORGANTE., EU \_\_\_\_\_ (ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO), Auxiliar de Cartório que subscrevi, datei, selei e assinei em publico e raso, nesta data.- NADA MAIS .-

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-**  
**Santa Cecília do Pavão (PR), 27 de janeiro de 2014.-**

**ALCEU GREGORIO MONTEIRO**  
**AUX. JURAMENTADO**



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG-PR



950

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Fornecedor : VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME  
Endereço : Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

E-mail: valentimproducoes@hotmail.com  
Telefone: 43-8412-9881 Fax: Celular: 43-9961-8485

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
Representante: Marcos Valentim Damasceno CPF: 077.784.978-08 RG: 4.146.772-0  
Endereço representante: Rua Adelson dos Santos 11 - Conjunto Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000 Telefone representante:  
E-mail representante: valentimproducoes@hotmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 2573-9 - VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EV - Santa Conta: 13929-7 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara	1,00	UN	20.600,00		20.560,00	20.560,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.560,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 20.560,00

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME  
CNPJ: 14.221.459/0001-20



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Edital de Pregão Presencial nº. 20/2014.

Santa Cecília do Pavão - Paraná, 08 de maio de 2014.

**VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**

**CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20**

**Inscrição Estadual nº 90477689-07**

**Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo.**

**Santa Cecília do Pavão - PR.**

A empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO – EVENTOS - ME**, estabelecida à Rua Adelson dos Santos, nº 11, Conjunto Monte Castelo, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.459/0001-20, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2014, referente à contratação de empresa para realização de shows musicais e fornecimento de toda a infra-estrutura necessária para a realização da festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, como segue abaixo o valor:

### 2.1 - SHOWS MUSICAIS

Para a festa de comemoração do Aniversário de Nova Santa Bárbara no dia **25 de maio de 2014**, com repertório musical condizente com o evento, conforme programação abaixo:

DIA E HORARIO	PROGRAMAÇÃO
Dia 25/05 das 15:00 às 16:00 horas	Som mecânico
Dia 25/05 das 16:00 às 23:00 horas	Apresentação de no mínimo 15 (quinze) duplas de cantores

As 15 (quinze) duplas deverão ser, pelo menos, de renome regional e por escrito serem informadas à Contratante até o dia **16 de maio de 2014**, que poderá vetar qualquer dupla por motivo justificado e solicitar sua substituição. Eventualmente, por motivo de força maior, as duplas poderão ser substituídas após prévio consentimento da Contratante.

**VALOR PARA OS SHOWS MUSICAIS - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

### 2.2 – EQUIPAMENTO DE SOM:

O equipamento de som deverá ser minuciosamente descrito na proposta (relacionando a quantidade, potência e demais características técnicas das caixas de som, equalizadores, amplificadores, microfones e outros equipamentos que componham a aparelhagem de som), contendo também equipamento sonoro de “delay” a ser instalado no meio da praça e ser compatível para sonorização de evento em local aberto (Praça Pública), para um público médio de 10.000 pessoas.

As caixas de som deverão ser colocadas no sistema FLY (suspensas no mínimo a 2 metros do nível do solo).



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

O som e demais equipamentos de palco serão disponibilizados para a apresentação de todos os artistas no dia **25/05/2014**.

OBS: O palco e a energia elétrica trifásica de até 100 ampéres será de responsabilidade da CONTRATANTE. Na proposta a CONTRATADA deverá indicar a amperagem necessária.

## **VALOR PARA OS EQUIPAMENTOS DE SOM - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

### **2.3 – ILUMINAÇÃO E CENÁRIO:**

Os equipamentos de iluminação e cenário deverão ser minuciosamente descritos na proposta (relacionando a quantidade, potência e demais características técnicas da iluminação e cenário).

## **VALOR PARA ILUMINAÇÃO E CENÁRIO - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

### **2.4- CARTAZES:**

Duzentos cartazes de divulgação, tamanho 65,0 X 45,0 cm, em cromia, impresso em papel “couchê” de 150 gramas

OBS: O modelo de estampa e texto dos cartazes serão previamente aprovados pela CONTRATANTE e serão afixados pela CONTRATADA nas cidades da região, incluindo pelo menos Nova Santa Bárbara, Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Uraí, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva. .

## **VALOR PARA CARTAZES - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

### **2.5 – DIVULGAÇÃO DE RADIO E CARRO DE SOM**

#### **2.5.1 – RADIO**

Mínimo de 30 (trinta) inserções de no mínimo 15 segundos cada, veiculadas em pelo menos uma radio de Assai, Uraí, São Sebastião da Amoreira, Nova Santa Bárbara e São Jerônimo da Serra.

O texto de divulgação deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE e a grade de veiculação informada à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 horas do início da veiculação

#### **2.5.2 – CARRO DE SOM**

Divulgação de jingle alusivo ao evento, veiculado através de carro de som, nas vias publicas dos Municípios Nova Santa Bárbara, Assai, São Sebastião da Amoreira, Nova América da Colina, Santo Antonio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, São Jerônimo da Serra, Sapopema e Curiúva, veiculando no mínimo 2 (dois) dias e 1 (uma) hora por dia em cada cidade. O texto de divulgação deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE e a grade de veiculação informada à CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 horas do início da veiculação

## **VALOR PARA DIVULGAÇÃO DE RADIO E CARRO DE SOM - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

### **2.6 - RECEPÇÃO**



Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, Nº 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

Será por conta da CONTRATADA, a recepção dos artistas durante o evento, fornecendo alimentação e bebida.

**VALOR PARA RECEPÇÃO - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**2.7- SEGURANÇA/ BRIGADISTA**

A segurança dos artistas no palco e no local de recepção será de responsabilidade da CONTRATADA que disponibilizará 16 (dezesesseis) seguranças/ brigadistas por dia nos horários programados. Os seguranças/ brigadistas farão também a segurança do público em parceria com a Polícia Militar e Guarda Municipal. A empresa contratada deverá ter em seu contrato social a prestação de serviços de segurança e atender às leis vigentes sobre esta atividade.

**VALOR PARA SEGURANÇA/ BRIGADISTA - R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).**

**2.8- LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO**

4 (quatro) locutores e apresentadores do evento serão de responsabilidade da CONTRATADA. Adicionalmente, poderão participar os locutores da Radio Yolanda.

**VALOR PARA LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

**2.9 - BANHEIROS QUÍMICOS**

Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção permanente no local com um profissional capacitado de 06 banheiros químicos, sendo 03 masculinos e 03 femininos a partir das 08:00 horas do dia 25/05/2014 e até às 08:00 horas do dia 26/05/2014. Os banheiros devem ser retirados do local, no máximo, até as 14:00 horas do dia 26/05/2014.

Na eventualidade das condições climáticas impedirem a realização dos shows e outros eventos, os mesmos podem ser transferido para outra data de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, evitando prejuízos para ambas as partes.

**VALOR PARA BANHEIROS QUÍMICOS - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

**A CONTRATANTE, se necessário, deverá fornecer alimentação e bebida para os artistas, locutores, seguranças, técnicos responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos de som e outros.**

**VALOR TOTAL - R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais).**



# MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

060

Vanderson Ribeiro Súdário – Eventos ME

RUA: ADELSON DOS SANTOS, N° 11, CONJ. MONTE CASTELO

FONE: 8412-9881/9961-8485-CEP 86225-000 – SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR. CNPJ:  
14.221.459/0001-20

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia 2573-9 – Conta corrente 13929-7.



**Marcos Valentim Damasceno**

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos - ME

CPF nº 077.784.978-08

RG nº 4.146.772-0 SSP/PR

Procurador

